


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BAURU
JUIZ DAS GARANTIAS - 3ª RAJ
VARA REGIONAL DAS GARANTIAS DA 3ª REGIÃO
ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA - BAURU

 R. Amazonas, 141, ., Parque Paulistano - CEP 17030-570, Fone: 14
 2106-2563, Bauru-SP - E-mail: vrgbauru@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao
 Público << Informação indisponível >>**
CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1503872-63.2025.8.26.0392**
 Classe - Assunto: **Cautelar Inominada Criminal - Tráfico de Drogas e Condutas Afins**
 Requerente e Autor: **Ministério Público do Estado de São Paulo e outro**
 Requerido: **Paulo Henrique Moreira Freire e outro**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Djacir Meyer Camargo (28023)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº
 392.2025/000234-5, na data abaixo, às 10:00 horas, efetuei diligências no
 "Pátio Lençóis" - Rua Elias José da Silva, nº 133, Chácara das Flores (CEP
 18685-896) - Lençóis Paulista/SP, onde localizei o veículo indicado:
 GM/Corsa Super, cor prata, placa CKB1C32. O veículo se encontrava sem
 amassados, apenas um raspado na pintura do para-lama dianteiro esquerdo.
 Assim, **EFETUEI A AVALIAÇÃO em R\$ 10.300,00** (DEZ MIL E
 TREZENTOS REAIS). O referido é verdade e dou fé.

Lençóis Paulista, 11 de agosto de 2025.

Número de Cotas: 01.